



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**Concede o Título de Cidadão Honorário
Do Município de Porto da Folha Estado de
Sergipe, a Senhora Cleia Campos da Silva.**

Faça saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º. Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, a Senhora, **CLEIA CAMPOS DA SILVA**, por seus serviços prestados neste Município

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala da presidência, 14 de março de 2017.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente